

O interventor do Postalís, Walter de Carvalho Parente, esclarece o seguinte fato em relação às declarações feitas por ele, durante a 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração dos Correios, ocorrida em 26/10/2017, noticiada pelo jornal O Globo, em 08/12, na matéria intitulada "[Oferta de propina de R\\$ 6 milhões é registrada em ata do conselho dos Correios](#)" e comentada por outros órgãos de imprensa.

Da forma como ficou escrito na Ata da referida reunião, o texto dá uma conotação equivocada do que o interventor disse:

*"(...) citando inclusive ter recebido uma oferta de pagamento de R\$ 6 milhões, por parte de advogados representantes do fundo (sic) BNY Mellon, para aceitar proposta de fechamento de acordo com aquela instituição."*

**Walter Parente reafirma a ocorrência do fato e esclarece que, em momento algum, disse que o advogado** que lhe oferecera vantagem indevida **era representante do Banco BNY Mellon**. O que ele relatou foi que **o advogado se dizia pertencente a um escritório que intermediaria a negociação entre o Postalís e o banco americano**.

Ao participar de nova reunião do Conselho de Administração dos Correios (12ª RO), nesta quinta-feira (14), **o interventor solicitou o registro em Ata dos esclarecimentos feitos a respeito deste assunto**.

Walter Parente destaca que a intervenção visa proteger os interesses dos participantes do Postalís, em especial seus planos de benefícios.

**Fonte:** [Postalís](#), em 15.12.2017.